

Live Comemorativa: Inscreva-se e concorra a prêmios



Já fez a sua inscrição para a confraternização especial de fim de ano da ANFIP? Então corra que ainda dá tempo! Clique [AQUI](#), preencha os dados solicitados e envie. Esse procedimento deve ser feito apenas uma vez. O associado inscrito receberá por e-mail um número, que deverá ser guardado, pois é ele que poderá ser sorteado no próximo dia 17/12. A transmissão é pelo

canal da ANFIP no Youtube, das 15 às 17 horas. Participe!

Ao longo do evento serão sorteados vários prêmios, entre eles, um notebook Lenovo Ideapad S145, uma Smart TV LED Full HD Sony de 50", dois smartphones Samsung Galaxy A71, cinco vale-compras no valor R\$ 1.000 e dez no valor de R\$ 500, que poderão ser utilizados nas lojas Americanas,

Submarino ou Shoptime.

A programação está recheada de atrações imperdíveis! Teremos apresentações musicais, culturais, mensagens de autoridades, pronunciamentos especiais e MUITOS sorteios de PRÊMIOS! Em breve será divulgada a programação completa.

Marque na agenda e venha se confraternizar conosco!

**Live debate Processo
Administrativo Disciplinar
Página 2**

**ANFIP Solidária: Doação incentivada
pode ser abatida do IR
Página 4**

**Entidades preparam ações em
defesa das carreiras
Página 6**

Próxima Live Série ANFIP debate “Pandemia e Perspectiva da Economia para 2021”

A Live Série ANFIP continua trazendo para a pauta de debates temas importantes para toda a sociedade. Na próxima quarta-feira (9/12), às 10 horas, será a vez de discutir a “Pandemia e Perspectiva da Economia para 2021”.

O presidente da ANFIP, Décio Bruno Lopes, e o vice-presidente de Serviços Assistenciais, Ariovaldo Cirelo, recebem:

- Gustavo Peixoto Soares Miguel - Diretor de Mercado na Unimed Vitória
- Saraiva Felipe - Médico, Mestre em Saúde Pública e Ex-Ministro da Saúde
- Raul Velloso - Economista e Consultor Econômico
- Maria Daniela Di Dea Bergamasco - Médica Coordenadora do Serviço de Controle de Infecção do HCor-SP

A transmissão pode ser acompanhada nos seguintes canais:

- Facebook ANFIP – <https://www.facebook.com/anfip.nacional/>
- Youtube ANFIP – <https://www.youtube.com/user/Anfipoficial>
- Facebook Agência Servidores – <https://www.facebook.com/agenciaservidores/>
- Youtube Agência Servidores – <https://www.youtube.com/agenciaservidores>

“A aposentadoria não é um presente da Administração Pública, é um direito conquistado”, destaca ANFIP em live sobre PAD



A Live – Série ANFIP de quarta-feira (2/12) trouxe ao debate os aspectos relevantes do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com o objetivo de informar os servidores públicos sobre o funcionamento do processo. Representando a ANFIP, participaram o presidente Décio Bruno Lopes e os vice-presidentes Maria Beatriz Fernandes Branco (Assuntos

Jurídicos) e José Arinaldo Gonçalves Ferreira (Política de Classe e Política Salarial).

Como palestrantes convidados, estiveram no evento os advogados Mauro Gomes de Mattos, do Escritório Gomes de Mattos Advogados Associados; e Ricardo Escobar, sócio fundador do Escritório Ricardo Escobar Advogados; além de Marcos Salles Teixeira, Auditor Fiscal do Escritório de Corregedoria da 7ª Região Fiscal.

Ao abrir o debate, mediado pelo jornalista Sérgio Lerrer, Décio Lopes destacou a importância de divulgar informações sobre o tema, pois, segundo ele, a partir do momento que o servidor é empossado no serviço público, há uma série de leis para cumprir, e algumas vezes acaba por cometer atos falhos em decorrência da dificuldade de aplicar a legislação. “O servidor estudou para um concurso por vários anos, mas, se não tiver conhecimento das normas, pode ser até demitido por falta de informações”, lamentou. ▶

Expediente Linha Direta

Linha Direta é uma publicação da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.
SEDE: SBN Qd. 01 BL. H Ed. ANFIP - Brasília/DF - CEP: 70040-907
Telefone: (61) 3251 8100
Whatsapp: (61) 98289 5150

Linha Direta é publicação semanal de propriedade da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. As opiniões externadas nos artigos são de responsabilidade de seus autores.

Envie seus comentários sobre o **Linha Direta** para o email: comunicacao@anfip.org.br

DIRETOR RESPONSÁVEL
Benedito Cerqueira Seba

EDITOR
Ludmila Machado

REPORTAGEM
Daiana Lima, Ludmila Machado e
Thayná Cavalcante.

ESTAGIÁRIO
Marina Rodrigues

EDITORACÃO ELETRÔNICA
Gilmar Vitalino e Allan Vitalino

CONSELHO EDITORIAL
Décio Bruno Lopes
Eucélia Maria Aguzzi Mergár
Crésio Pereira de Freitas
José Arinaldo Gonçalves Ferreira
Benedito Cerqueira Seba
Cesar Roxo Machado



www.instagram.com/anfipnacional



www.facebook.com/anfip.nacional



www.twitter.com/anfipnacional



www.youtube.com/anfipoficial

Marcos Salles Teixeira, que tem grande experiência em matéria disciplinar de caráter preventivo em âmbito internacional, destacou como relevante dentro da pauta a diferenciação do erro para a responsabilidade subjetiva, sendo considerado por ele um dos temas mais difíceis.

Segundo o Auditor Fiscal, a Lei nº 8.112/1990 trabalha com responsabilidade subjetiva: só se impõe algum tipo de responsabilização ao servidor se houver a configuração, no mínimo, da culpa ou, nos casos mais graves, do dolo. A conduta derivada apenas de mero erro está fora da incidência. “Esta é uma questão muito crucial nesse trabalho da atividade correcional, porque muitas vezes o servidor é levado por precariedades institucionais ou por alguma falha humana tolerável a cometer um erro que de fato afronte a Lei nº 8.112, mas sem chegar ao ponto de configurar culpa, menos dolo, e, portanto, fica fora da incidência da matéria”, pontuou.

Teixeira explicou ainda que a medida disciplinar mais grave é a expulsiva, de demissão do ativo ou de cassação de aposentadoria do já inativo, que requerem da Administração Pública a comprovação do dolo, como consciência e intenção de cometer ilicitude.

O vice-presidente de Política de Classe e Política Salarial, **José Arinaldo Gonçalves Ferreira**, enfatizou a importância da participação de um advogado desde o começo do processo. “No caso do PAD, eu vejo que é fundamental a presença do advogado desde o início, porque o processo começa de uma maneira, mas não se sabe seu desenrolar final. Então, para que o servidor público, seja administrativo, analista ou auditor, não seja surpreendido e tenha um julgamento justo, é fundamental a presença do advogado neste trabalho”.

José Arinaldo deixou registrada, ainda, sua confiança na atuação da Corregedoria, cujo papel é fundamental na Receita Federal do Brasil. “Como vice-presidente de Política de Classe, tenho que me preocupar com todos os servidores, inclusive da própria Corregedoria, que são Auditores respeitáveis e pessoas dedicadas”, declarou.

Em sua exposição, o advogado **Mauro Gomes**, integrante do Escritório Gomes de Mattos Advogados Associados, apresentou tópicos essenciais para que o servidor evite um PAD relacionado à sindicância patrimonial, que apura a evolução do patrimônio dos servidores, sendo considerado um ato de improbidade a evolução patrimonial incompatível. “Para não ser pego desprevenido ele [o servidor] tem que ter uma boa escrituração contábil, declaração de renda e não esquecer de nenhum detalhe”, informou o advogado, destacando que o PAD é o “calcanhar de Aquiles” do servidor público. “Não necessariamente se corrompeu ou recebeu qualquer recurso ilícito que tenha maculado sua carreira funcional, mas ainda responderá ao processo”, completou.

Cassação da Aposentadoria

Ao se pronunciar, a vice-presidente de Assuntos Jurídicos, **Maria Beatriz Fernandes Branco**, avaliou que o tema é realmente palpitante e traz muita preocupação.

“A gente tem tido conhecimento de vários processos que culminam na cassação da aposentadoria, depois que a pessoa está há muito tempo aposentada ou até na demissão do servidor público. Nós temos uma dificuldade, eu percebo, de detectar e deixar de uma maneira clara a existência do dolo para a punição. É muito difícil saber se ele [o servidor] errou porque não tinha conhecimento consolidado da situação ou se errou com a clara intenção de ter uma vantagem”, disse, acrescentando que esse tipo de processo é muito longo e traz outros prejuízos ao servidor, como problemas emocionais. “A gente gostaria que esses processos fossem mais ágeis”.

Beatriz Branco também chamou atenção para a cassação de aposentadoria em relação à alteração trazida com a reforma da Previdência, quando diz que há um rompimento com a Administração Pública depois que o servidor se aposenta.

A questão foi comentada pelo advogado **Ricardo Escobar**, sócio fundador do Escritório Ricardo Escobar Advogados. Para ele, mesmo juridicamente, é muito difícil dizer a um servidor que está aposentado há muitos anos, com sua aposentadoria registrada e homologada no Tribunal de Contas da União, que por um problema de anos atrás, esse vínculo jurídico será revisto e pode ser cassado. “Esse exemplo é muito mais real do que a gente imagina. O próprio ato jurídico de aposentadoria, já homologado e registrado, até mesmo quando concedido, significa, juridicamente, que ele adquiriu e cumpriu os requisitos constitucionais previstos para o ato de aposentação. Entre esses requisitos está a contribuição previdenciária, que ele, arduamente, durante 30 a 35 anos, contribuiu para essa aposentadoria. Não é mais um prêmio, é uma contribuição efetiva compulsória”, explicou.

O advogado acrescenta que, mesmo com todos os requisitos cumpridos para a aposentadoria, é difícil imaginar que isso venha a ser desconstituído por meio de uma decisão de Processo Administrativo Disciplinar. “As mudanças que têm tido nas aposentadorias do servidor público, a gente tem observado que a contribuição deveria funcionar muito mais como um vetor de garantia para aquele ato de aposentadoria do que propriamente tem funcionado como é hoje, que [o servidor] fica à mercê da própria Administração Pública”.

O presidente **Décio Lopes** criticou o rompimento do vínculo com a Administração Pública após a aposentadoria trazido pela Emenda Constitucional 103/20, e a cassação de aposentadoria que, segundo o presidente, apesar de ser positivada na Lei 8.112, é um ato inconstitucional. “A aposentadoria do servidor não é um presente da Administração Pública, a aposentadoria é um direito conquistado e adquirido após longos anos de trabalho e contribuição”, alertou o presidente.

Ao encerrar o debate, Décio Lopes destacou que a intenção não é proteger nenhum desvio de conduta, e sim informar o servidor, pois a lei já estabelece diversas modalidades de penalidade que possibilitam reaver danos ou prejuízos causados à Administração Pública.

Para assistir a íntegra da live, [clique aqui](#).

ANFIP discute mudanças na Lei de Improbidade Administrativa em reunião

O vice-presidente Executivo da ANFIP, Márcio Humberto Gheller, e a vice-presidente de Assuntos Jurídicos, Maria Beatriz Fernandes Branco, participaram, na quarta-feira (2/12), de reunião com representantes do Sindifisco Nacional, do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz) e do escritório Innocenti Advogados Associados.

O encontro teve o objetivo de discutir a preocupação do grupo com a possibilidade de mudanças da Lei nº 8.429/92 (Improbidade Administrativa) e propor a criação de um grupo de trabalho que promova o engajamento geral das entidades de Estado em defesa dos servidores em relação à aplicação do Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

Entre as principais preocupações das entidades sobre o processo estão: a importância da garantia de equidade de armas, na qual as partes devem ser tratadas igualmente, ou seja, tendo garantido o acesso aos meios processuais; contagem do prazo prescricional se iniciando a partir da data dos fatos; apresentação de critérios utilizados pela autoridade julgadora na aplicação de penalidades (dosimetria da pena); o subjetivismo e o viés punitivista utilizados na aplicação da norma; e a falta de qualificação dos membros da comissão disciplinar.

Com relação ao prazo prescricional de um PAD, por exemplo, a Lei 8.112/90 definiu que se tem início na data em que o fato se tornou conhecido. Ocorre que a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) vem entendendo que a data fluirá a partir do conhecimento por parte da Corregedoria, o que poderá levar anos, causando uma enorme insegurança jurídica. A ideia é que seja contado a partir da data do fato, como no processo penal.

A dosimetria da pena também é um tema polêmico, tendo em vista que a Corregedoria, em muitas ocasiões analisa a situação de forma objetiva, o que pode gerar



desproporcionalidade da penalidade. A ideia é que haja efetivamente uma dosimetria, analisando as nuances do fato e aplicando a penalidade de forma proporcional, evitando-se, assim, punições demasiadamente severas.

Na oportunidade, deliberaram o agendamento de nova reunião conjunta com outras entidades representativas das carreiras de Estado e a solicitação da presença do deputado federal Carlos Zarattini (PT-SP), relator do PL 10.887/2018, que discute atualizações na Lei de Improbidade Administrativa, para apresentarem sugestões de aprimoramento da legislação. O próximo encontro do grupo está previsto para ocorrer a partir do dia 15 de dezembro, conforme disponibilidade de agenda do parlamentar.

Também participaram da reunião, pelo Sindifisco, diretores Elias Carneiro Junior (Administração e Finanças) e Levindo Siqueira Jorge (Defesa Profissional); pelo Sinprofaz, o diretor administrativo, Achilles Frias; e pelo escritório, os advogados Vicente Cândido, Fernanda Figueiredo e José Jerônimo de Lima.

ANFIP Solidária

Contribuinte, parcela do seu imposto devido pode ser direcionado à proteção de idosos e de crianças e adolescente

Doe esperança!



As doações aos Fundos da Criança e do Adolescente podem ser efetuadas diretamente no Programa Gerador da Declaração do IRPF ou em qualquer período do ano por meio do pagamento de uma Guia de Recolhimento da União (GRU) ou transferência bancária em nome do Fundo Nacional. As contribuições efetuadas ao longo do ano também podem ser abatidas até o limite de 6% do imposto devido.

Faça parte dessa rede de solidariedade. Ainda dá tempo! Faça sua doação.

Confira [AQUI](http://www.anfip.org.br) mais detalhes sobre o assunto.

Concurso de Contos, Histórias e Poesias: Inscrições até o dia 18/12



Ainda não enviou o seu trabalho? Fique tranquilo que dá tempo! A ANFIP está com as inscrições abertas até o dia 18 de dezembro para o I Concurso de Contos, Histórias e Poesias para os Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. O regulamento do concurso, contendo todos os detalhes necessários aos interessados, pode ser acessado [AQUI](#).

As produções enviadas poderão ser cadastradas nas categorias de Poesia e/ou Conto e História, e serão publicadas em anonimato, respeitando a privacidade dos participantes e o sigilo entre os concorrentes.

Não há limite quanto à quantidade de trabalhos enviados por inscrito. Os conteúdos devem ser, obrigatoriamente, autorais e deverão seguir as especificações contidas no edital, caso contrário poderão ser desclassificados. Os critérios de avaliação serão baseados em criatividade, originalidade e desenvolvimento do tema, com duas fases

de avaliação pelos jurados: primeiro a seleção dos 10 melhores trabalhos, segundo a escolha dos 3 primeiros colocados.

Serão premiadas as três melhores produções. Para os demais colocados será conferida menção honrosa.

– 1º lugar: R\$ 5.000,00;

– 2º lugar: R\$ 3.000,00;

– 3º lugar: R\$ 2.000,00.

Poderão participar os Auditores Fiscais ativos, aposentados e pensionistas já associados à ANFIP e os Auditores que venham a se associar à Entidade até a data de inscrição do evento.

Outras informações importantes podem ser acessadas no hotsite exclusivo do I Concurso de Contos, Histórias e Poesias da ANFIP – [AQUI](#).

Participe!

Entidades do fisco se reúnem com relator da Reforma Tributária

As entidades representativas dos fiscos da União, Estados, Municípios e do Distrito Federal se reuniram na quarta-feira (2/12) com o relator da Comissão Mista Temporária da Reforma Tributária, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB). Além de abordarem a construção técnica do texto que será apresentado pelo relator à comissão especial, os representantes trataram sobre as premissas de uma administração tributária futura ainda mais eficiente, que devem constar do texto constitucional.

Segundo o deputado Aguinaldo Ribeiro, o relatório já se encontra em estágio avançado, do ponto de vista de sua construção técnica, dependendo da evolução do ambiente político para sua apresentação. O relator também reafirmou que a participação das carreiras dos fiscos é fundamental para o sucesso da Reforma Tributária e que tudo será discutido no tempo devido.

Os representantes, de forma unânime, colocaram-se à disposição do Congresso Nacional e da relatoria para a construção técnica e política necessárias à aprovação de uma Reforma Tributária que torne o Sistema Tributário Nacional mais justo, simples e progressivo, que fortaleça o pacto federativo e reafirme o papel institucional essencial das

administrações tributárias.

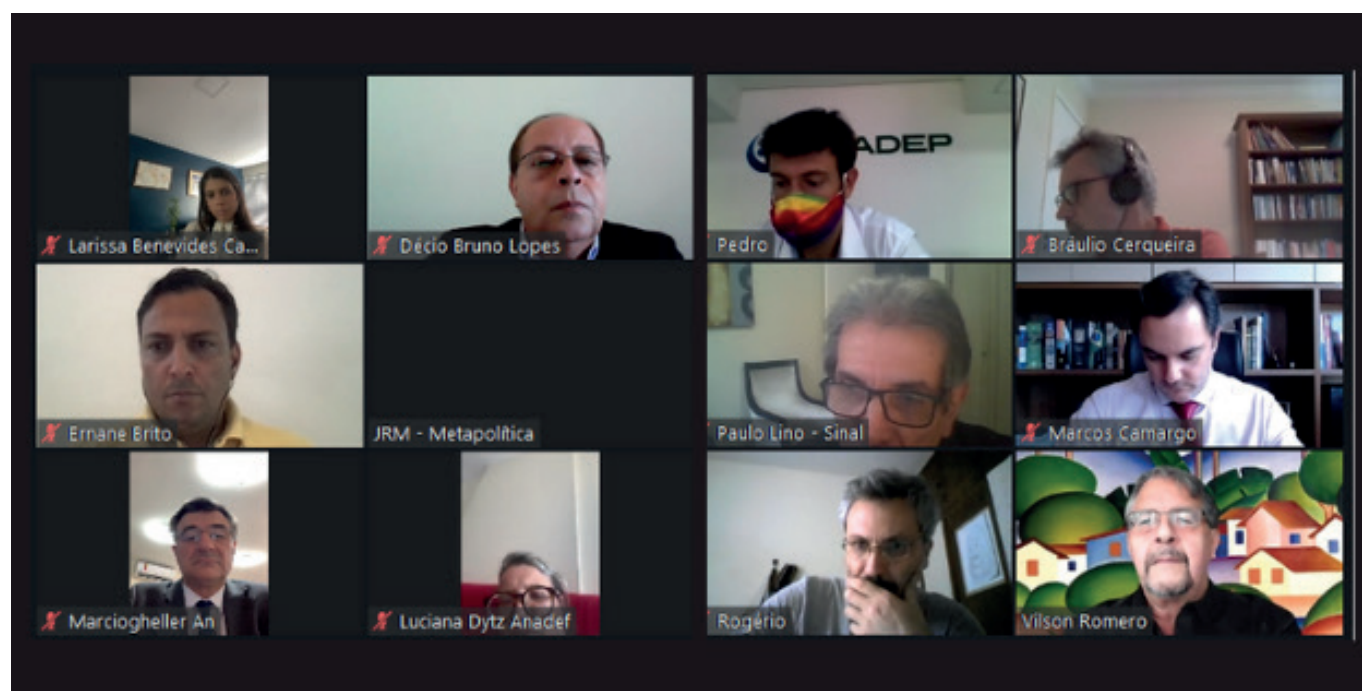
Ao final da reunião, firmou-se o compromisso entre o relator e as entidades de manutenção do diálogo permanente para que o relatório da Reforma Tributária reflita as premissas sustentadas pelas categorias do fisco e aponte para a segurança institucional da administração tributária e de seus servidores de carreira.

Pela ANFIP, participaram o presidente Décio Bruno Lopes, o vice-presidente de Assuntos Tributários, Cesar Roxo Machado, e o assessor de Estudos Socioeconômicos, Vilson Antonio Romero.

Grupo de Trabalho - O Grupo de Trabalho (GT) que atua em defesa da autonomia da administração tributária também reuniu-se na segunda-feira (30/11), por videoconferência, com a presença do ex-deputado Luiz Carlos Hauly e sua assessoria; e na terça-feira (1º/12), para avaliar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Mista Especial da Reforma Tributária.

As entidades entendem que a aprovação da Reforma Tributária está condicionada à sucessão das Mesas do Congresso Nacional e que a votação este ano somente poderá ser feita se houver acordo entre as lideranças partidárias, com protagonismo do governo federal.

Fonacate e afiliadas preparam ações em defesa das carreiras de Estado



As entidades que integram o Fórum Nacional das Carreiras Típicas de Estado (Fonacate) avaliaram na terça-feira (1º/12), em reunião extraordinária, o texto da Emenda Substitutiva Global à PEC 32/20 (Reforma Administrativa) elaborada pela Comissão Parlamentar do Fórum em conjunto com assessores técnicos da Câmara dos Deputados.

Representando a ANFIP, participaram da reunião o presidente Décio Bruno Lopes, o vice-presidente Executivo, Márcio Humberto Gheller, e o assessor de Estudos Socioeconômicos, Vilson Antonio Romero.

Durante o encontro coordenado pelo presidente do Fonacate, Rudinei Marques, os representantes analisaram minuciosamente as sugestões apresentadas pelos integrantes da Comissão e discutiram possíveis modificações na forma de apresentação das emendas. O texto apresenta diversas alterações no conteúdo protocolado pelo governo em 3 de setembro.

A estabilidade dos servidores, avaliação de desempenho, estágio probatório, pluralidade de vínculos e dispositivos previdenciários, foram as principais preocupações elencadas pelas entidades.

Campanha Salarial de 2021- Um dos assuntos também abordados na pauta da assembleia foi a campanha salarial

de 2021. O processo inflacionário está preocupando as carreiras típicas de Estado, que, além de sofrer os efeitos da pandemia, diversas estão sem reposição salarial desde 2017. “Boa parte dos servidores ainda paga aluguel, que teve uma elevação de 24,52% em novembro de 2020 para os contratos corrigidos pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGPM)”, lamentou Márcio Gheller.

Décio Lopes destacou que, embora a [Lei Complementar 173/20](#) proíba qualquer forma de reajuste e promoções na carreira, é necessário agir em defesa dos servidores. “Não podemos ficar sentados à beira do caminho esperando a morte chegar, precisamos mostrar as perdas inflacionárias que todos estão tendo com essa questão”, completou o presidente frisando ainda a importância de um discurso uniforme acerca do tema: “Isso evita sermos chamados de grupo de parasitas porque nós que estamos sendo sacrificados”.

Na oportunidade, o presidente também expôs alguns pontos observados na reunião realizada com o Secretário de Previdência, Naron Gutierrez Nogueira, na quinta-feira (26/11), e apresentou suas preocupações em relação à instauração da Unidade Gestora Única dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Prorrogada a suspensão de recadastramento anual de aposentados e pensionistas no SIPEC

O Ministério da Economia estendeu a suspensão da obrigatoriedade da Prova de Vida anual de aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis no Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (Sipec) até o dia 31 de janeiro de 2021. Vale lembrar que a prorrogação não afeta o pagamento de proventos ou pensões aos beneficiários.

A determinação foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) desta segunda-feira (01/12), pela Instrução Normativa (IN) nº 121, de 26 de novembro de 2020, que também estabelece orientações aos órgãos do Sistema quanto às medidas de enfrentamento ao coronavírus.

Leia o documento oficial na íntegra [AQUI](#).

BENEFÍCIOS

Comunicado sobre atendimento da Unimed Vitória

A Unimed Vitória, operadora do plano de saúde dos associados da ANFIP, está realizando mudanças em seus sistemas e, por isso, pode ocorrer instabilidade no atendimento aos usuários.

A operadora informa que já está tomando as providências necessárias para o rápido e pleno restabelecimento dos serviços.

Caso seja preciso, o usuário pode falar com a Unimed Vitória nos seguintes contatos: 0800 704 6967 - 0800 941 5500 - (27) 3200-3555.

PlanJus: faça seu aporte e obtenha até 12% de dedução no IR 2021

A Jusprev está promovendo uma campanha imperdível neste fim de ano para os associados da ANFIP que possuem o Planjus, o plano de previdência associativo específico das carreiras da magistratura e dos Auditores Fiscais. Até o dia 28/12, é possível realizar aportes, contribuições extras esporádicas que aumentam o saldo previdenciário e auxiliam no alcance de uma dedução de até 12% no Imposto de Renda; além de ter rentabilidade ao longo do tempo, gerando ainda mais tranquilidade para o futuro financeiro desejado.

E atenção! Todos os participantes cujos aportes feitos durante o ano totalizam um mínimo de R\$ 4 mil participarão automaticamente do sorteio de um Amazon Kindle. A data do sorteio será 30/12, em um link que será divulgado para todos os participantes por e-mail.

Entre em contato com um consultor Jusprev pelo e-mail consultoria@jusprev.org.br ou com a consultora da ANFIP, Zuleide Miranda (zuleide@anfip.org.br), e tire todas as suas dúvidas antes de realizar o procedimento; ou participe acessando diretamente o [Portal Meu Futuro](#) e imprimindo um boleto com o valor desejado.

Saiba mais contactando a Central de Relacionamento através do telefone (41) 99512-8377 ou pelo e-mail relacionamento@jusprev.org.br.

DF: Cuide do seu sorriso com a Preodonto

A saúde bucal é essencial para o bem-estar e qualidade de vida, pois reflete diretamente na saúde em geral. Pensando nisso, a ANFIP, em parceria com a Preodonto, disponibiliza aos associados os melhores tratamentos com condições especiais de pagamento.

Agende já um horário pelo telefone (61) 3345-1042 ou pelo WhatsApp (61) 98401-4634. Este e outros convênios estão disponíveis na plataforma de benefícios: anfip.temvantagens.com.br.

Que tal começar o ano com um Chevrolet Okm? Antecipe seu presente!

O Programa Amigos Chevrolet, parceiro da ANFIP, preparou descontos tão bons que até Papai Noel vai querer um Okm! As ofertas são válidas para associados e parentes de 1º grau (pais, filhos e cônjuge). Os bônus da nova tabela ficam vigentes até o dia 5 de janeiro de 2021. Então corra e pegue seu bônus para entrar 2021 de carro novo! Acesse a plataforma anfip.temvantagens.com.br e confira os veículos e o bônus de cada modelo.

MODELO	BÔNUS VIGENTE
JOY MY 19/20, 20/20 e 20/21	R\$ 800,00
JOY PLUS MY 19/20, 20/20 e 20/21	R\$ 800,00
NOVO ONIX (TODOS) MY 19/20, 20/20 e 20/21	R\$ 1.300,00
NOVO ONIX PLUS (TODOS) MY 19/20, 20/20 e 20/21	R\$ 1.300,00
COBALT 1.8 MY 19/19 e 19/20	R\$ 4.800,00
CRUZE SEDAN & SPORT6 MY 19/19, 19/20 e 20/20	R\$ 4.100,00
SPIN MY 19/20 e 20/20	R\$ 5.100,00
SPIN (EXCETO R7T) MY 20/21	R\$ 2.600,00
MONTANA 1.4 MY 19/20, 20/20 e 20/21	R\$ 2.220,00
S10 MY 19/20 e 20/20	R\$ 3.100,00
S10 MY 20/21	R\$ 1.600,00
TRAILBLAZER MY 19/20 e 20/20	R\$ 3.100,00
TRAILBLAZER MY 20/21	R\$ 1.600,00
TRACKER MY 18/19 e 19/19	R\$ 5.100,00
NOVO TRACKER MY21 (opcionais R8A, R8B, R8D, R8E, R8F, R8G e R8H) MY 20/21	R\$ 1.600,00
EQUINOX MY 19/19, 19/20 e 20/20	R\$ 3.100,00
CAMARO MY 19/20 e 20/20	R\$ 5.500,00

Os valores da tabela acima são válidos até 5/1/2021.

Confira as novas drogarias parceiras do seu Clube de Vantagens

As redes farmacêuticas integradas Droga Raia e Drogasil são as mais novas parceiras do Clube de Vantagens da ANFIP, trazendo descontos imperdíveis de até 30% em genéricos e de até 20% em medicamentos tarjados, além de benefícios exclusivos aos associados na compra dos melhores produtos de bem-estar, beleza e saúde.

Consulte as condições e garanta diversas vantagens! Saiba mais acessando o site anfip.temvantagens.com.br.

ESTADUAIS

É Natal! Abrace virtualmente seus colegas na confraternização da Agafisp

A Agafisp convida seus sócios a participarem da Confraternização de Natal, a ser realizada a partir das 10 horas do dia 15 de dezembro (terça-feira). O link para acesso será disponibilizado no site da Associação no <http://www.agafisp.org.br/>, a partir das 9h30 do dia do evento.

AMIGO SECRETO: Quem quiser fazer parte das atividades e brincadeiras descontraídas do Meu Amigo Secreto, deve se inscrever com antecedência até as 12h do dia 14 de dezembro (segunda-feira), clicando no card que abre o site da Agafisp e compartilhado nas redes sociais.

Prepare uma mensagem para transmitir ao seu Amigo ou Amiga Secreto, ao vivo, no dia do nosso encontro virtual! Fique atento, pois você também pode ser o feliz ganhador de um dos diversos brindes que serão sorteados durante nossa



Confraternização de Natal.

Participe, se inscreva ou somente participe pelas redes sociais da Agafisp.

Pensionistas podem consultar benefício pelo Sigepe mobile

Os pensionistas de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal podem a partir de agora consultar os dados pessoais, do seu benefício de pensão e realizar atualizações cadastrais por meio do aplicativo Sigepe mobile.

“Essa é mais uma ação que faz parte da política de transformação digital do governo federal. Uma nova realidade tanto em serviços para o cidadão, como também em estruturas e sistemas governamentais”, afirma o secretário especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEDGG) do Ministério da Economia, Caio Mario Paes de Andrade.

As funcionalidades de consulta e alteração cadastral já

estavam disponíveis para os servidores públicos federais ativos e aposentados. Já os pensionistas só podiam fazer a atualização pessoalmente em uma Unidade de Gestão de Pessoas.

“O acesso pelo celular não só otimiza o tempo e os recursos das Unidades de Gestão de Pessoas, que não precisam fazer o atendimento presencial, como também simplifica a vida do cidadão, que tem à sua disposição um autosserviço”, diz o Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal do ME, Wagner Lenhart.

O secretário também destaca outra vantagem do sistema: quanto mais os pensionistas realizarem atualizações cadastrais, mais qualificadas serão as informações que estão na base de dados dos Sistemas de Gestão de Pessoas da Administração Pública Federal. “Essas atualizações periódicas das informações permitirão melhor tomada de decisão e implementação de novas políticas públicas”, ressalta.

Desde o lançamento da funcionalidade, em abril de 2019, já foram realizadas mais de 900 mil atualizações. A última versão do aplicativo (1.21.0), que oferece o serviço também para pensionistas, pode ser instalada no celular por meio das lojas App Store (sistema iOS) e Play Store (sistema Android).

Somente dois dias após liberar a nova funcionalidade, a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal já registrou mais de 6.600 atualizações cadastrais realizadas por pensionistas no Sigepe mobile. (Portal do Servidor/ME)



Fundação Viva Previdência recebe selo que reconhece qualidade da gestão

A Fundação Viva de Previdência (VivaPrev), que atua desde 1974 na gestão de planos de previdência complementar, da qual a ANFIP faz parte, acaba de receber o Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos. A honraria é um reconhecimento da qualidade dos processos de governança de investimentos, segurança, transparência, economicidade e racionalidade na execução dos procedimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

O selo é concedido pelo programa de Autorregulação, liderado pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), pelo Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Sindapp) e pelo Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS).

A Viva Previdência, agora, faz parte do seleto grupo de apenas 17 entidades que já recebeu a certificação.

A ANFIP tem a honra de integrar esta prestigiada Fundação, representada pelo Auditor Fiscal Jorge Cesar, associado e ex-presidente da Associação, membro do Conselho Fiscal da VivaPrev.

Rentabilidade - A VivaPrev divulgou que a rentabilidade nominal do Plano, acumulada de janeiro a dezembro de 2019, foi de 14,51%, superando a meta atuarial de INPC + 4,06%, que totalizou 8,72%. A entidade de Previdência Complementar Fechada é multipatrocinada e multi-instituída, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira. Atualmente, administra três planos: o Plano Viva Pecúlio (desde 1974), o Plano Viva Empresarial e o Plano Viva Futuro.

Em decorrência do resultado alcançado, foi definida a suspensão total das contribuições dos participantes a partir de junho de 2019, sendo efetuada a transferência da reserva

especial para o fundo previdencial do valor correspondente ao cálculo atuarial para esta finalidade, referente ao período de junho de 2019 a janeiro de 2023, no valor de R\$ 165.551.274,77.

A longo do ano de 2019, parte dos participantes optaram pela conversão para Conta Individual do patrimônio associado a Reserva Matemática individual relativa ao benefício de Pecúlio Por Morte, o qual computava proporcionalmente todo o excedente patrimonial apurado no mês da conversão, não lhes cabendo então direito ao benefício do BEV.

Portanto os participantes do Plano que não fizeram a opção de conversão para uma conta individual relativa ao Plano de Pecúlio por Morte, com direito ao recebimento em vida, têm direito a requerer o Benefício Especial em Vida. Os requisitos para requerer o BEV são 55 anos de idade e pelo menos 60 meses de vinculação ininterrupta ao plano.

O BEV pode ser recebido em parcela única ou em parcelas consecutivas, tendo por limites o valor mínimo da parcela, atualmente de R\$ 250, e enquanto existir saldo na conta especial do participante. Os valores recebidos serão deduzidos do saldo de cotas do participante. Na ausência do participante e caso exista saldo na sua conta individual especial, o valor será pago aos beneficiários indicados para o recebimento do Pecúlio por Morte (PPM), no percentual estabelecido para cada um.

É importante ressaltar que os peculistas que já resgataram o fundo por meio de prestações mensais não têm eventuais valores a perceber.

Para saber detalhes, se tem direito aos benefícios e como auferi-los, os peculistas podem entrar em contato com a Vivaprev pelo telefone 0800 720 5600 ou pelo endereço <https://vivaprev.com.br/fale-conosco/>.

Família de Auditor Fiscal falecido é vítima de golpe em Brasília

Na última quarta-feira (25/11), uma pensionista associada à ANFIP, filha de um Auditor Fiscal já falecido, foi vítima de estelionato em nome do Tribunal de Contas da União (TCU), por suposto Auditor autointitulado “Paulo Tavares”. O crime foi aplicado por meio de ligação direta ao telefone residencial da família, gerando um prejuízo de quase R\$ 9 mil.

Em contato com os criminosos, a pensionista foi ludibriada com informações detalhadas e falsas, levando-a a transferir parte dos valores solicitados “a título de prestação de serviço”.

A ANFIP alerta que nenhum servidor público, de qualquer órgão, ou advogado entra em contato com partes envolvidas em ações judiciais da Entidade para tratar sobre valores a receber ou a pagar. O pagamento de honorário a advogados, em caso

de precatórios, já é destacado no processo, ou seja, o Auditor Fiscal ou herdeiro receberá o valor líquido com os honorários já descontados. Não há que se falar em qualquer depósito prévio para liberação de valores discutidos em ação.

A Entidade reafirma a importância de não confirmar dados pessoais em hipótese alguma e, antes de tomar qualquer atitude, em caso de o golpe ser dado em nome de instituições ou pessoas do seu conhecimento, entre em contato antes para se certificar dos fatos narrados. Lembre-se: nunca deposite valores em contas em troca de liberação de qualquer outro valor maior, seja ele intitulado de precatório, de seguro, de previdência privada, de fundos. Estelionatários usam de todos os meios para obter essas quantias, mudando apenas os termos da narrativa contada.